



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 500/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de tintas, solventes, micro esfera, tachão e cola, para serem utilizados na sinalização viária, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/03/2016 DE Nº 10610
UMUARAMA, 04 / 03 / 2016
Paula Sales
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS